Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 136/2025/GP Assunto: REQUERIMENTO Nº 037/2025

Ilha Comprida, 27 de Maio de 2025.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 037/2025, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, encaminho Ofício anexo, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor Milton Cesar Pires Presidente da Câmara Municipal ILHA COMPRIDA/SP 18 103 12025 16:52



1Doc

Ofício 194/2025

De: Pérsio A. - DPDU

Para: Maristela Cardona

Data: 26/05/2025 às 20:58:26

Setores envolvidos:

DPDU

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 037/2025

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Em atendimento a vosso encaminhamento, segue a manifestação e a atenção devida ao requerimento do nobre Vereador.

A V.S.a

Milton Cesar Pires - Vereador do Município de Ilha Comprida

Assunto: Re: Requerimento 037/2025

Tendo em mãos o Requerimento 037/2025, enviado a esta Prefeitura por Vossa Senhoria, seguem as respostas:

- 1. Qual é o status atual do processo de regularização fundiária no Bairro de Pedrinhas? Resposta: O processo de regularização fundiária encontra-se em andamento, conforme Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e o Programa Cidade Legal, registrado sob o número SEI nº 013.00001448/2024-12, atualmente vigente com o Governo do Estado. No que se refere ao Núcleo Vila das Pedrinhas, informamos que este está ativo dentro do programa, sendo o núcleo mais avançado em termos de coleta de material técnico e informações. No momento, aguardamos a retomada das atividades do programa por parte do Governo do Estado para dar continuidade e concluir o processo.
- 2. Quais são as ações que a prefeitura tem tomado para regularizar a situação fundiária dos moradores do bairro? Resposta: A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano tem atuado continuamente no sentido de solicitar, por meio de e-mails e contato telefônico, a retomada do Programa Cidade Legal no município. Ressaltamos que já houve investimentos significativos por parte do Governo do Estado em diversos núcleos, sendo o da Vila das Pedrinhas o mais avançado. Inicialmente, recebemos previsão de retomada das atividades para outubro de 2024, o que não se concretizou. Em resposta, o Estado informou que estava reestruturando suas equipes técnicas. Após janeiro deste ano, novas solicitações foram feitas, e a previsão mais recente indica que o programa será retomado em junho de 2025. Continuamos no aguardo para avançar com a regularização fundiária da Vila das Pedrinhas e dos demais núcleos conveniados.
- 3. Existe um prazo estimado para a conclusão do processo de regularização fundiária? Resposta: A & Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo informou previsão de retomada do programa em junho deste ano. Contudo, não há um prazo formal definido para a conclusão do processo, uma vez

acesse https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/DFBB-DFDD-6BCB-71DE e informe o código DFBB-DFDD-6BCB-71DE das assinaturas, Para verificar a validade

que cada núcleo possui especificidades e complexidades próprias que impactam no tempo necessário para finalização da regularização.

- 4. Quais são os principais obstáculos que estão sendo enfrentados para a regularização fundiária no bairro? Resposta: O principal obstáculo atualmente é a paralisação temporária das atividades do Programa de Regularização por parte do Governo do Estado, que se encontra em fase de licitação para contratação de empresas especializadas. Essas empresas serão responsáveis pela continuidade das ações técnicas e jurídicas necessárias para a regularização dos núcleos.
- 5. A prefeitura tem algum plano ou programa específico para atender às necessidades dos moradores do Bairro de Pedrinhas em termos de regularização fundiária? Resposta: Sim. A Vila das Pedrinhas encontra-se em fase avançada de regularização fundiária. Aguardamos a retomada do Programa Cidade Legal para a conclusão do processo e posterior entrega das escrituras definitivas aos moradores. Durante esse período, a Prefeitura tem cobrado a retomada dos trabalhos junto à equipe técnica do programa. Além disso, foi solicitada à Procuradoria Jurídica Municipal autorização para realizar a atualização cadastral dos imóveis com base na planta já elaborada e aprovada pelos técnicos do Cidade Legal. Com parecer favorável, o processo foi encaminhado à Divisão de Tributação e Rendas Diversas, com o objetivo de processo de regularização, em parceria com o município.
- 6. Existe alguma propriedade no Bairro de Pedrinhas que esteja em processo de desapropriação? Se sim, quais são as propriedades e qual é o status atual do processo? Resposta: Sim. Encontra-se em fase de elaboração, junto à Procuradoria Geral do Município, o processo para emissão da Declaração de Utilidade Pública (DUP) de um imóvel localizado em frente ao porto onde está situado o trapiche da Vila elaborada no âmbito do Programa Cidade Legal do Governo do Estado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente

Pérsio Alves de Almeida

Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFBB-DFDD-6BCB-71DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA (CPF 255.XXX.XXX-39) em 26/05/2025 20:58:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/DFBB-DFDD-6BCB-71DE